



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO -
SEMAG
Coordenadoria de Licitações e Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-SEMAG

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Anysio Chaves, nº 853, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0033-53, neste ato representada por seu titular o Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR, brasileiro, secretário, titular do RG nº 4792383 e CPF nº 094.943.912-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-SEMAG**, publicada no DOU e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 1805/2022, processo administrativo nº 006/2022-SEMAG, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual locação de veículos eventuais e permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e demais órgãos a ela vinculados**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022-SEMAG, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor	LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA
CNPJ	17.302.675/0001-98
Endereço	Av. Rui Barbosa, 2089, Sala A, bairro Aldeia – CEP: 68.040-030 – Santarém/PA
Fone	93 – 99903-1593
E-mail	novaveiculos.stm@gmail.com
Representante	Dilvaneia Socorro Uchoa Lima
CPF	231.386.962-87
RG	1317655 PC/PA

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PERMANENTES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PRAZO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	VEÍCULO TIPO LEVE, 4 portas, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2018 a 2022, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Denatran. Marca: Fiat Uno Attractive 1.0, ano/modelo 2021	Mês	10	12 MESES	33.900,00	406.800,00
02	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2018 a 2022, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4 x 4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipados com todos os itens de segurança exigido pelo Denatran. Marca: Toyota Hilux 4x4 CD ano/modelo 2019/2020	Mês	04	12 MESES	27.594,00	331.128,00
03	VEÍCULO TIPO PICK – UP; cabine dupla no mínimo motor 1.4; 2 Portas, ano/ modelo 2018 a 2022, capacidade para 04 passageiros,	Mês	02	12 MESES	7.899,80	94.797,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO -
SEMAG
Coordenadoria de Licitações e Contratos



combustível gasolina/álcool, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, Km livre, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Denatran, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Marca: Fiat Pick-up Strada Working CE 1.4 ano/modelo 2021					
TOTAL GERAL					R\$ 832.725,60

Fornecedor	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
CNPJ	29.751.618/0001-75
Endereço	Av. Pimentel Norte, 192, bairro Liberdade – CEP: 68.515-000 – Parauapebas/PA
Fone	94 – 99249-8150
E-mail	ffjmartins@bol.com.br
Representante	Izabela de Almeida Brito Dias
CPF	024.567.602-39
RG	7578341 PC/PA

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EVENTUAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
07	Veículo tipo Van, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares; ano/ modelo 2015/ 2022, direção hidráulica, seguro total, quilometragem livre; equipamento com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN; com motorista devidamente habilitado. MARCA: Sprinter Van 515	Diária	100	845,00	84.500,00
VALOR TOTAL					R\$84.500,00

Fornecedor	J F BATISTA TRANSPORTE - ME
CNPJ	29.132.567/0001-01
Endereço	Beco São Carlos, 810, bairro Urumari – CEP: 68.015-540 – Santarém/PA
Fone	93 – 99149-3661
E-mail	jatransportes.stm@hotmail.com
Representante	Jaidson Fernandes Batista
CPF	907.492.782-34
RG	5155418 PC/PA

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EVENTUAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
06	Veículo tipo Ônibus, com óleo diesel, ano de fabricação 2010 a 2022, com capacidade para 60 (sessenta) passageiros em perfeito estado de funcionamento e conservação, seguro total, com motorista para serviço desta Secretaria. Marca: M Benz Induscar Apache U, ano 2011	Diária	100	1.198,00	119.800,00
08	Veículo tipo Micro Ônibus, equipado com ar condicionado, movido a diesel, capacidade para 33 pessoas sentadas; ano/modelo 2016/2022; direção hidráulica, seguro total; quilometragem livre equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Detran. Com motorista. Marca: Volare W9, ano 2016	Diária	100	1.198,00	119.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO -
SEMAG
Coordenadoria de Licitações e Contratos



VALOR TOTAL	R\$239.600,00
--------------------	----------------------

Fornecedor	J B S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	11.965.972/0001-37
Endereço	Av. Borges Leal, 2250, bairro Aparecida – CEP: 68.040-075 – Santarém/PA
Fone	93 – 3523-4242
E-mail	líder.cs@hotmail.com
Representante	Bruno Pinto dos Santos
CPF	725.255.092-34
RG	4299015 SSP/PA

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EVENTUAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	Veículos tipo de passeio Leve, 4 portas, motor com potências mínima de 1000 cilindradas, ano /modelo 2018/2022, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolinas/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Denatran, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Marcas: VW Gol-GM/Onix	Diária	100	550,00	55.000,00
05	Veículo tipo Caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2018 a 2022, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4X4, Ar Condicionado, Direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Denatran. Marcas: Ford Ranger/Toyota Hilux	Diária	100	745,00	74.500,00
VALOR TOTAL					R\$129.500,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG não fica obrigada a firmar as contratações.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SEMAG
Coordenadoria de Licitações e Contratos



5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO -
SEMAG
Coordenadoria de Licitações e Contratos



(art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santarém/PA, 20 de Maio de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR:09494391268
Assinado de forma digital por EMIR MACHADO DE AGUIAR:09494391268

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo
Dec. 012/2021-GAP/PMS
ÓRGÃO GERENCIADOR

LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA:1730267500198
Assinado de forma digital por LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA:17302675000198
Dados: 2022.05.23 10:17:07 -03'00'

LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA
CNPJ/MF 17.302.675/0001-98
FORNECEDOR

IZABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS:02456760239
Assinado de forma digital por IZABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS:02456760239
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5, ou=15555884000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF-A1, cn=IZABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS:02456760239
Dados: 2022.05.20 12:01:15 -03'00'

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
CNPJ/MF 29.751.618/0001-75
FORNECEDOR

J F BATISTA TRANSPORTES:29132567000101
Assinado de forma digital por J F BATISTA TRANSPORTES:29132567000101
Dados: 2022.05.20 16:59:47 -03'00'

J F BATISTA TRANSPORTES:29132567000101
J F BATISTA TRANSPORTE – ME
CNPJ/MF 29.132.567/0001-01
FORNECEDOR

J B S COMERCIO E SERVICOS LTDA:11965972000137
Assinado de forma digital por J B S COMERCIO E SERVICOS LTDA:11965972000137
Dados: 2022.05.20 16:59:47 -03'00'

J B S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 11.965.972/0001-37
FORNECEDOR